

**RESOLUÇÃO N°. 002/2023-CI/CCE****CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/02/2023.

**Homologa os Horários de Atividades de docentes do ano letivo de 2022.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução n°. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução n°. 106/2020-CAD;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução n°. 070/2017-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar os Horários de Atividades de docentes lotados nos Departamentos de Ciências, Estatística, Matemática e Química, referentes ao ano letivo de 2022, conforme ANEXO I que passa a ser parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/03/2023.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

## ANEXO I

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

- 1 - Thelma Sley Pacheco Cellet

### DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

- 1 - Irene Naomi Nakaoka
- 2 - Sérgio Marcussi Gaspechak

### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

1. André Luiz Cazetta
2. Catarinie Diniz Pereira
3. Debora Piai Cedran
4. Jean Halison de Oliveira
5. Lucas Ulisses Rovigatti Chiavelli
6. Lucas Ulisses Rovigatti Chiavelli – AlteraçãoII
7. Marcos Roberto Mauricio
8. Mariete Barbosa Moreira
9. Michael Jackson Vieira da Silva
10. Paulo Cesar de Souza Pereira
11. Thiago de Castro Rozada